

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita sob o CNPJ de nº 90.180.605/0001-02, referente à **contratação de seguro patrimonial para os prédios da Câmara Municipal de Sumaré (Sede, Anexo e Escola do Legislativo/Arquivo Público)**, pelo período de **12 (doze) meses**,

A medida é necessária para a proteção adequada contra eventuais ocorrências que possam comprometer a integridade física e funcional dos prédios desta Casa de Leis. O seguro contra incêndio, raios, danos elétrico, vendaval, explosões, fumaça, roubo e furto é essencial para mitigar os impactos financeiros, patrimoniais e operacionais de tais eventos inesperados.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

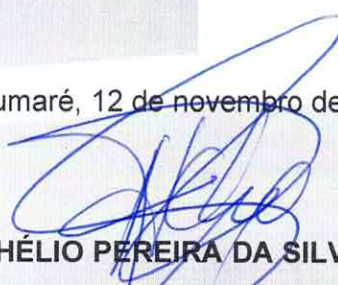
Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor total da contratação R\$ 5.931,40
(cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 12 de novembro de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos